

DECRETO Nº 4588/2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2017.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS, Prefeito de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2620/2016:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2017 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04 0122 0100 2,007 – Manutenção da Secretaria de Saúde

249 0040 3390 36 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para o atendimento e cobertura do crédito autorizado no artigo anterior a redução na seguinte rubrica do orçamento vigente:

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 0301 0360 2,043 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal 24 horas

273 0040 3390 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 27 de novembro de 2017.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH

Secretária Municipal Interina da Administração e Planejamento